



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 643

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Wanderley a seguinte Lei:

SÚMULA: Denomina RUA VEREADOR ANACLETO DO CARMO, a atual Rua Purus.


ARTIGO 1º -A atual Rua Purus, passa a denominar-se RUA VEREADOR ANACLETO DO CARMO.

ARTIGO 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 25 de junho de 1976


Dr. NELSON GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


Dr. NIVALDO GOMES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicada no Jornal
JORNAL DO NORTE

03 / 07 / 76